



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás**

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 014/2023

O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2023 às 09h, na Sala dos Conselhos / Centro Administrativo, ata de nº 115.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do valor e ser repassado para a Proposta de Ação referente as doações arrecadadas de Empresas no exercício de 2022 através do Fundo Municipal do Idoso, por meio do Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos – Goiás, para aporte financeiro no ano de 2023.


Art. 2º - Proposta de Ação da entidade Não - Governamental **CENTRO ESPÍRITA LUZ E CARIDADE**, CNPJ Nº 01.175.132/0001-17, com sede em Morrinhos - Goiás, na Praça Raul NBunes nº 70 - Centro, com o Projeto Lar Espírita José Passos – ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos.


Item:	Empresa Parceira:	Valor Doado:	Valor retido 20%:	Valor líquido:
001	Empresa Açúcar e Alcool O.R.de Mendonça Ltda	R\$ 35.000,00		
	TOTAL Centro Espírita Luz e Caridade:	R\$ 35.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 28.000,00

Art. 3º - O Valor total a ser repasso através de Projeto de Lei e Convênio é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Os recursos serão gastos conforme Plano de Trabalho apresentando para o atendimento específico a pessoa idosa do município de Morrinhos, contemplando as ações propostas.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 09 de fevereiro de 2023.


Jamil Aparecido Vieira da Silva
=Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)
Resolução 014
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 09 de 02 de 23

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard